



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR DOMINGOS JOÃO ROBERTI

OF.ASLEG N°. 003/2020

Assunto: Resposta ao ofício OFAP. N°. 001/2020.

Prezado senhor,

Cumprimento cordialmente vossa senhoria, e em resposta ao ofício acima epigrрафado, venho atender Vosso pedido de devolução do Projeto Lei Ordinária do Poder Legislativo N°. 008/2019, de vossa autoria. Que estabelece regras para estacionamento na Avenida Sul no município de Querência-MT, e dá outras providências. Uma vez que segundo o Artigo 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é possível a devolução da referida propositura, uma vez que a mesma encontra-se sem pareceres das Comissões Técnicas.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos e aproveito para reiterar protestos de respeito e admiração.

Respeitosamente,


Neiriberto M. Erthal
Presidente

Recebido 28.01.2020
Re

Querência - MT. 28 de janeiro de 2020.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

OFAP/01/2020

Assunto: Solicitação de devolução de Projeto de Lei 08/2019.

Ilmo Senhor Neiriberto Martins Erthal, Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT.

Cumprimentamos – Cordialmente e por meio deste. Na oportunidade, gostaria de solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 08/2019.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de estima e distinta consideração e respeito.

Nestes termos, pede e esperamos deferimento.

*Definir
Protocolo
em
Prof. Mambero*

Querência – MT 28 de Janeiro 2020.

Domingos João Roberti
Vereador

PROTOCOLO N° 31
28/01/2020
Ass. Regiane Sinta

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE:(66) 3529 1119-1066 Email – camara@querencia.mt.leg.br